

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 332/72

PARECER CEE N° 404/74

Aprovação por Deliberação de
21/02/74

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIA E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO: Recontratação de Antonio Cláudio Branco Vasques, como
professor-Assistente, junto ao Departamento de Geografia,
na FFCL de Franca.

CÂMARA DE ENSINO DO TERCERIO GRAU - DELEGAÇÃO

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO: - Solicita a Direção da Faculdade de Filosofia,
Ciências, e Letras de Franca autorização para recontratar o sr. Antonio
Cláudio Branco Vasques na qualidade de Professor-Assistente, junto
ao Departamento de Geografia.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos encontrem-se corretamente instruí-
dos de acordo com as disposições da Portaria 11/73-CESESP, que regula-
menta o assunto.

CONCLUSÃO - Destarte, opino favoravelmente à recontratação
de Antonio Cláudio Branco Vasques, como Professor-Assisrente, junto
ao Departamento de Geografia, na Faculdade de Filosofia, Ciências e
Letras de Franca.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua compe-
tência, deferida pele Delibereção CEE de 9 de outubro de 1973 e Por-
taria GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1. artigo 2°, inciso
IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a con-
clusão do VOTO do Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Presentes os Conselheiros:xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Frederi-
co Pimentel Gomes, Luiz Ferreira MArtins, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia MArques Júnior e Wlade-
mir Pereira de Souza.